

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2020**

R\$ milhares

LRF, Art. 4º § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III)=(I+II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

Nota:

1 - O município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2020



## I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Receita

### TOTAL DAS RECEITAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2017	Realizado 2018	Projetado 2019
RECEITAS CORRENTES	57.131	59.743	65.023
Receita Tributária	2.582	2.416	2.940
Impostos	2.451	2.269	2.658
Taxas	131	147	282
Receitas de Contribuições	2.624	2.753	2.910
Contribuição p/ RPPS	1.730	1.852	1.958
Receita Patrimonial	972	624	912
Aplicações Financeiras	972	624	912
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	50.910	53.929	58.239
Cota-Parte do FPM	22.935	19.977	21.116
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.415	7.690	8.128
Outras Transferências Correntes	21.560	26.262	28.995
Outras Receitas Correntes	43	21	22
RECEITA DE CAPITAL	1.614	2.792	1.526
Operações de Créditos	0	0	0
Alienação de Bens	0	25	26
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	1.614	2.767	1.500
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	2.561	1.757	3.939
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>61.306</b>	<b>64.292</b>	<b>70.489</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	70.997	75.813	80.912
Receita Tributária	3.431	3.990	4.637
Impostos	3.102	3.607	4.192
Taxas	329	383	445
Receitas de Contribuições	3.105	3.300	3.505
Contribuição p/ RPPS	2.089	2.220	2.358
Receita Patrimonial	973	1.034	1.099
Aplicações Financeiras	973	1.034	1.099
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	10	11	11
Transferências Correntes	63.454	67.452	71.634
Cota-Parte do FPM	22.530	23.950	25.435
Transf. de Recursos do SUS - FMS	8.673	9.219	9.791
Outras Transferências Correntes	32.251	34.282	36.408
Outras Receitas Correntes	24	25	27
RECEITA DE CAPITAL	4.900	5.211	5.535
Operações de Créditos	300	319	339
Alienação de Bens	100	106	113
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	4.500	4.786	5.083
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	4.203	4.468	4.745
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>80.100</b>	<b>85.491</b>	<b>91.191</b>

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB nacional e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativo Fiscais - 10ª Edição aprovado pela Portaria SPM nº 286 de 07/05/2019.





## I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	2.582	-
2018	2.416	-6,43%
2019	2.940	21,69%
2020	3.431	16,70%
2021	3.990	16,30%
2022	4.637	16,20%

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	22.935	-
2018	19.977	-12,90%
2019	21.116	5,70%
2020	22.530	6,70%
2021	23.950	6,30%
2022	25.435	6,20%

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	6.415	-
2018	7.690	19,88%
2019	8.128	5,70%
2020	8.673	6,70%
2021	9.219	6,30%
2022	9.791	0,06

### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	43	-
2018	21	-51,16%
2019	22	5,70%
2020	24	6,70%
2021	25	6,30%
2022	27	6,20%

### Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária e Receita da Dívida Ativa provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal, o que refletirá num acréscimo de 10% nas projeções de 2020 a 2022.

2 - As projeções para 2019, 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,10%, 4,00%, 3,70% e 3,70%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 1,60%, 2,70%, 2,60% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2020 encaminhado ao Congresso Nacional.

3 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	1.614	-
2018	2.792	72,99%
2019	1.526	-45,33%
2020	4.900	221,01%
2021	5.211	6,34%
2022	5.535	6,22%

### Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.





## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	Realizada 2017	Realizada 2018	Projetado 2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	59.046	62.291	65.842
Pessoal e Encargos Sociais	38.892	42.281	44.691
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	20.154	20.010	21.151
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.960	3.795	6.000
Investimentos	2.740	2.506	3.500
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.220	1.289	2.500
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>63.006</b>	<b>66.086</b>	<b>71.842</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	70.790	75.250	79.916
Pessoal e Encargos Sociais	47.685	50.689	53.832
Juros e Encargos da Dívida	10	11	12
Outras Despesas Correntes	23.095	24.550	26.072
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	8.600	9.483	10.466
Investimentos	7.100	7.759	8.789
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.500	1.724	1.677
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	710	758	809
<b>TOTAL</b>	<b>80.100</b>	<b>85.491</b>	<b>91.191</b>

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,10%, 4,00%, 3,70% e 3,70% para os respectivos exercícios de 2019 a 2022. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para os exercícios de 2019 a 2022 com os respectivos percentuais de 1,60%, 2,70%, 2,60% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2020 encaminhado ao Congresso Nacional.

*Handwritten signature*



## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	38.892	-
2018	42.281	9%
2019	44.691	5,70%
2020	47.685	6,70%
2021	50.689	6,30%
2022	53.832	6,20%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	0	-
2018	0	-
2019	0	-
2020	10	-
2021	11	8,00%
2022	12	8,00%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo (média % a.a.) de 6,50%, 7,50% e 8,00% e 8,00% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

2 - As projeções da taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo foram estimados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2020 encaminhado ao Congresso Nacional.

### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	0	-
2018	0	-
2019	0	-
2020	710	-
2021	758	6,78%
2022	809	6,73%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a pelo menos 1% da Receita Corrente Líquida.





### III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	57.131	59.743	65.023	70.997	75.813	80.912
Receita Tributária	2.582	2.416	2.940	3.431	3.990	4.637
Receitas de Contribuições	2.624	4.510	6.849	7.308	7.768	8.250
Receita Patrimonial	972	624	912	973	1.034	1.099
Aplicações Financeiras (II)	972	624	912	973	1.034	1.099
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	10	11	11
Transferências Correntes	50.910	53.929	58.239	63.454	67.452	71.634
Outras Receitas Correntes	43	21	22	24	25	27
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)</b>	56.159	59.119	64.111	70.024	74.778	79.813
<b>RECEITA DE CAPITAL (IV)</b>	1.614	2.792	1.526	4.900	5.211	5.535
Operações de Créditos (V)	0	0	0	300	319	339
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	25	26	100	106	113
Transferências de Capital	0	2.767	0	4.500	4.786	5.083
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	1.614	2.767	1.500	4.500	4.786	5.083
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	57.773	61.886	65.611	74.524	79.564	84.897
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	59.046	62.291	65.842	70.790	75.250	79.916
Pessoal e Encargos Sociais	38.892	42.281	44.691	47.685	50.689	53.832
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	10	11	12
Outras Despesas Correntes	20.154	20.010	21.151	23.095	24.550	26.072
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	59.046	62.291	65.842	70.780	75.239	79.904
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	3.960	3.795	6.000	8.600	9.483	10.466
Investimentos	2.740	2.506	3.500	7.100	7.759	8.789
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	1.220	1.289	2.500	1.500	1.724	1.677
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	2.740	2.506	3.500	7.100	7.759	8.789
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0	0	0	710	758	809
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	61.786	64.797	69.342	78.590	83.757	89.502
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	-4.013	-2.911	-3.730	-4.066	-4.193	-4.606

**Nota:**

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas Memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas de elaboração do Demonstrativo Fiscais da LDO.



#### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.144	25.680	23.781	22.053	20.329	18.652
DEDUÇÕES (II)	-	2.733	1.077	2.342	3.598	4.862
Ativo Financeiro	2.907	9.298	5.463	5.682	5.892	6.110
Haveres Financeiros	290	1.992	1.170	1.217	1.262	1.309
(-) Restos a Pagar Processados	6.545	8.557	5.557	4.557	3.557	2.557
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	20.144	22.947	22.704	19.711	16.731	13.790
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	20.144	22.947	22.704	19.711	16.731	13.790
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>22.814</b>	<b>2.803</b>	<b>-243</b>	<b>-2.993</b>	<b>-2.979</b>	<b>-2.942</b>

Notas:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativo Fiscais.

\*: Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2016

*Severino*





## V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.144	25.680	23.781	22.053	20.329	18.652
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0
Outras Dívidas	20.144	25.680	23.781	22.053	20.329	18.652
DEDUÇÕES (II)	-	2.733	1.077	2.342	3.598	4.862
Ativo Disponível	2.907	9.298	5.463	5.682	5.892	6.110
Haveres Financeiros	290	1.992	1.170	1.217	1.262	1.309
(-) Restos a Pagar Processados	6.545	8.557	5.557	4.557	3.557	2.557
DCL (III) = (I-II)	20.144	22.947	22.704	19.711	16.731	13.790

Nota:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN 10ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2018	2019	2020	2021	2022
INSS	19.551	18.987	18.423	17.859	17.295
PRECATÓRIOS	171	0	0	0	0
RPPS	5.809	4.696	3.583	2.470	1.357
OUTRAS DÍVIDAS	149	98	47	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>25.680</b>	<b>23.781</b>	<b>22.053</b>	<b>20.329</b>	<b>18.652</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2018 foi elaborada da seguinte forma:

Disponibilidade de caixa de 2018  
 Realizável de 2018  
 (=) Ativo Financeiro de 2018  
 (+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2019  
 (=) Disponibilidade de Caixa Bruta  
 (-) Restos a pagar serem pagos em 2019  
 (-) Despesa Orçamentárias a serem Pagas em 2019  
 (=) Disponibilidade Financeira projetada para 2019

Valores em milhares (R\$)

_____	9.298
_____	1.992
_____	11.290
_____	70.489
_____	81.779
_____	3.303
_____	71.842
_____	6.634

*Severino*





## **ANEXO III**

# **ANEXO DE RISCOS FISCAIS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2020**

**(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)**



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

### ANEXO III - RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

**1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Refere-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

- a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento, a frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio, são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).





c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentários, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capitais que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

**2. RISCOS DA DÍVIDA-** Este é originado pelos passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é



difícil se prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerarem os riscos provenientes de novas ações judiciais.

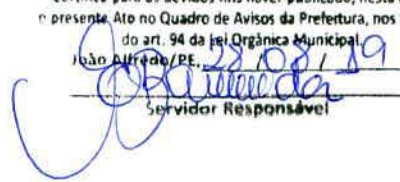
É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e, portanto, são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

Caso se concretizem, os riscos fiscais quer no âmbito da despesa quanto da receita, utilizar-se-ão dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art.43 da Lei federal nº4.320, de 1964.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pelo STN, seguir sem estimativa concreta de valores.

João Alfredo, 28 de agosto de 2019.

  
Maria Sebastiana da Conceição  
**Prefeita Constitucional**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 28/08/19  
  
Servidor Responsável





## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2020

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade públicas decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.		CONTIGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da arrecadação.		CONTIGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Discrepância das projeções.			
Restituição de tributos			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b>	

Contingência Passiva é uma possível obrigação de eventos futuros que não estão sob controle da entidade. O valor não pode ser estimado com segurança.

